

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

“Concede ao Ilustríssimo Senhor Antônio Romanini Primo o título de Cidadão Adamantinense”

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Ilmº. Sr. **Antônio Romanini Primo** o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de agosto de 2015.

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador